



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

ATA N.º 5

MÉTODO DE SELEÇÃO INTERCALAR – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CALCETEIRO, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ABERTO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, encontram-se reunidos na sala de reuniões da Câmara Municipal, na qualidade de membros do Júri do procedimento em epígrafe:

Presidente: Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro, Diretor do Departamento de Investimentos, Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

Vogais Efetivos:

1º vogal: Eng.ª Carla Isabel Sousa Pereira, Técnica Superior de Engenharia Civil;

2º vogal: Dr. António Miguel Perdigoto Girão, Chefe da Divisão Administrativa, a fim de nos termos previstos da alínea d) do n.º 1 do art.º 17º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, proceder à avaliação do método de seleção intercalar – Entrevista de Avaliação de Competências.

A Entrevista de Avaliação de Competências, com carácter eliminatório, realizou-se no Edifício dos Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, e realizou-se no período das 12h00m às 13h00m do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – visou obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito foi elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Foram apreciadas as seguintes competências, sendo que a classificação, em cada competência, resulta da votação nominal do júri e a classificação final resultou da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada competência:

- Orientação para o Serviço Público;
- Orientação para os Resultados;
- Inteligência Emocional;
- Orientação para a Segurança;
- Orientação para a Colaboração.

O Júri quantificou a avaliação, sendo equacionada a valorização em função dos itens aprovados aos quais foi atribuída uma classificação, constante do mapa anexo, ficando a constituir o anexo I da presente ata, dela ficando a fazer parte integrante.

O júri deliberou, nos termos do n.º 1 do art.º 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, afixar os resultados deste método de seleção em local visível e público da Autarquia de S. Pedro do Sul e disponibilizar na página eletrónica da Autarquia.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Júri, quando eram de-
zassete horas, pelo que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

ANEXO I

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Procedimento Concursal

Assistente Operacional – Calceteiro

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Alexandre Manuel Rocha Pinto	13,30 valores
Carlos Alexandre de Oliveira Pinto Caloba	10,64 valores
Flávio Alexandre dos Santos Silva	17,29 valores
Jorge Alberto Almeida Rocha	11,97 valores